



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/5

[Assinatura]

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 099515.2.0001627-51

1627
MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE RESTINGA SECA

Registros de Imóveis - Livro Nº 2 - Registros Geral

Restinga Seca, 24 de maio

1983

FLS.

01

MATRÍCULA

1627

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, com a área superficial de 750m², sob nº8, sito na zona urbana desta cidade, compreendido no quarteirão nº10 do Setor 1, formado pelas ruas Henrique Herzer, Cel. Horácio Borges, Borges de Medeiros e Getúlio Vargas, limitando-se: pela frente, a SUDOESTE, onde mede 15,00m com a rua Henrique Herzer; pelos fundos, a NORDESTE, também 15,00m com terreno da sucessão de Antonia Becker Mostardeiro; pelo lado SUDESTE onde mede 50,00m com terreno nº9; e pelo lado NOROESTE, também 50,00m com terrenos de Léo Friedrich, Rosângela Giuliani e da Sucessão de Bernardo Hübner; distando dito terreno, 42,00m da esquina formado pelas ruas Henrique Herzer e Getúlio Vargas.

PROPRIETÁRIO: PEDRO GONÇALVES MOSTARDEIRO, brasileiro, aposentado casado com Onorina Mostardeiro, CPF.074570220/15, * residente e domiciliado nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: R-1-1580, matrícula 1580, fls. 01 do livro 2 de Registro Geral, deste Catório. O Oficial Ajud. *[Assinatura]* Jorge Magoga

AV-1-1627- Esta matrícula é aberta à requerimento do proprietário datado de 24.05.1983, nos termos do Art. 235, § único da Lei 6015 de 31.12.1973, com alterações da Lei 6216 de 30.05.75 O Oficial Ajud. *[Assinatura]* Jorge Magoga

R-2-1627: Por escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade em 05/07/1983 pelo Tabelião Desig. Ary Afonso Pötter, sob nº859, fls. 4 do livro nº8, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula ao senhor **LEO FRIEDRICH**, casado pelo regime da comunhão de bens universal com dona Laura Alice Rockenbach Friedrich, motorista, brasileiro, CPF.046.048.810/49, residente e domiciliado * nesta cidade, pelo preço de Cr\$-400.000,00 e elevado para fins de efeitos fiscais para Cr\$-1.200.000,00. Restinga Seca, 06 de julho de 1983. O Oficial Ajud. *[Assinatura]* Jorge Magoga

R-3-1627- Doação: Por escritura pública de 09 de setembro de 1993, lavrada no Tabelionato desta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, foi doado para **LORDI LUCIA FRIEDRICH**, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Arlindo Arnaldo Friedrich, inscrita no CPF sob nº 581.746.050/53, residente e domiciliada na cidade de Pinhal Grande-RS; **LITDO LAURO FRIEDRICH**, comerciante, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Venita Talita Friedrich, inscrito no CPF sob nº 173.948.4

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

REGISTRO DE IMÓVEIS
RESTINGA SÊCA-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/5

AR

Continuação da Página Anterior -

CNM: 099515.2.0001627-51

1.627

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Restinga Sêca, 11 de setembro de 2012

FOLHA

MATRÍCULA

2

1.627

nua-propriedade de 10% do terreno desta matrícula, e a plena propriedade sobre 10% de um galpão edificado sobre o imóvel desta matrícula, sendo que, referida benfeitoria ainda não está regularmente averbada. Protocolo nº 34.730, fl. 129, Livro 1-D em 05/04/2011. Emol. R\$ 187,70. (s/R\$ 26.970,44 e Art. 398 do Prov. 32/06-CGJ). – R. Sêca, 11 de setembro de 2012. – 0481.06.1200004.00233

JR
JAIR RÉGIS ENGLERT
-Registrador-

AV-6-1.627- Indisponibilidade de Bens: Conforme Ofício nº 84/2016, datado de 03/02/2016, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Miguel Carpi Nejar, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 147/1.07.0000547-0 – Execução Fiscal do Estado, sendo Exequente Estado do Rio Grande do Sul e Executados Lelio Luiz Friedrich ME (CNPJ 01.455.731/0001-94) e Lelio Luiz Friedrich (CPF 351.144.950-20), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a totalidade da parte ideal de propriedade de Lelio Luiz Friedrich, ou seja, a nua-propriedade sobre 10% do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 43725, fl. 213, Livro 1-F em 12/02/2016. Protocolo nº 43725, fl. 213, Livro 1-F em 12/02/2016. Emol. Nihil. – R. Sêca, 29 de fevereiro de 2016. – 0481.03.1200009.10573

JR
JAIR RÉGIS ENGLERT
-Registrador-

AV-7-1.627- Código Nacional de Matrícula (CNM): Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel desta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula: **09951.2.0001627-19**. Emol. Nihil – R. Sêca, 26 de agosto de 2022. – 0481.04.1200014.20323

JR
JAIR RÉGIS ENGLERT
-Registrador-

AV-8-1.627- Acréscimo de Usufruto Vitalício: Conforme Ofício nº 328/2020, datado de 02/09/2020, assinado pela Exma. Sra. Dra. Juliana Tronco Cardoso, Juíza de Direito da Vara Judicial de Comarca de Restinga Sêca/RS, Processo nº 147/1.07.0000547-0, Tipo de Ação: Execução Fiscal do Estado, sendo Exequente: Estado do Rio Grande do Sul e Executado Lelio L. Friedrich, e Ofício Nº 10023628717, datado de 12/08/2022, assinado por Ariane Lopes Macedo de Souza, Servidora de Secretaria da Vara Judicial da Comarca de Restinga Sêca/RS, Classe da Ação: Execução Fiscal nº 5000018-77.2007.8.21.0147/RS, sendo Exequente: Estado do Rio Grande do Sul e Executado Lelio Luiz Friedrich, de ordem da Exma. Sra. Dra. Juliana Tronco Cardoso, Juíza de Direito, instruído com Certidão de Óbito Matrícula 099515 01 55 1997 4 00006

continua no verso

Continua na Próxima Página -

REGISTRO DE IMÓVEIS
RESTINGA SÊCA-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/5

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099515.2.0001627-51

FOLHA	MATRÍCULA
2	1.627
VERSO	

011 0001509 51 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Restinga Sêca/RS, procede-se a presente averbação para constar que o usufrutuário LEO FRIEDRICH, inscrito no CPF sob nº 046.048.810-49, faleceu em 14/04/1997, sendo que, em consequência, o seu direito de usufruto vitalício sobre a metade do imóvel desta matrícula, constante do R-4, fl. 01vº, acresce ao direito de usufruto vitalício de LAURA ALICE ROCKENBACH FRIEDRICH. ITCD: Decadência: CTN ART. 173, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 2006003, emitida em 22/01/2021, tendo a metade do imóvel o valor declarado de R\$ 10,00. Protocolo nº 50749, fl. 124, Livro 1-H em 09/10/2020. Emol. Nihil (RQPJ) – R. Sêca, 26 de agosto de 2022. – 0481.04.1200014.20324


JAIR RÉGIS ENGLERT
-Registrador-

AV-9-1.627- Cancelamento Parcial de Usufruto Vitalício: Conforme Ofício nº 328/2020, datado de 02/09/2020, assinado pela Exma. Sra. Dra. Juliana Tronco Cardoso, Juíza de Direito da Vara Judicial de Comarca de Restinga Sêca/RS, Processo nº 147/1.07.0000547-0, Tipo de Ação: Execução Fiscal do Estado, sendo Exequente: Estado do Rio Grande do Sul e Executado Lelio L. Friedrich, e Ofício Nº 10023628717, datado de 12/08/2022, assinado por Ariane Lopes Macedo de Souza, Servidora de Secretaria da Vara Judicial da Comarca de Restinga Sêca/RS, Classe da Ação: Execução Fiscal nº 5000018-77.2007.8.21.0147/RS, sendo Exequente: Estado do Rio Grande do Sul e Executado Lelio Luiz Friedrich, de ordem da Exma. Sra. Dra. Juliana Tronco Cardoso, Juíza de Direito, instruído com Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2010 4 00080 048 0044684 14 do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona de Santa Maria/RS, procede-se a presente averbação para constar que a usufrutuária LAURA ALICE ROCKENBACH FRIEDRICH, inscrita no CPF sob nº 638.448.930-91, faleceu em 26/01/2010, sendo que, em consequência, fica **cancelado** o usufruto vitalício constante do **R-4, fl. 01vº e AV-8, fl. 02, somente sobre 10% do imóvel** desta matrícula, **consolidando a propriedade plena em nome de Lelio Luiz Friedrich**. ITCD: consta no Ofício Nº 10023628717, datado de 12/08/2022, antes referido, que a Certidão de Quitação de ITCD resta suprida. Protocolo nº 50749, fl. 124, Livro 1-H em 09/10/2020. Emol. Nihil (RQPJ) – R. Sêca, 26 de agosto de 2022. – 0481.06.1700007.00706


JAIR RÉGIS ENGLERT
-Registrador-

AV-10-1.627- Retificação (EX OFFICIO): Conforme levantamento efetuado neste Serviço de Registro, por tratar-se de erro evidente, procedo a presente averbação para retificar na presente matrícula, que o número correto do Selo de Fiscalização Notarial e Registral é

continua na folha nº 3

Continua na Próxima Página - - - - -

REGISTRO DE IMÓVEIS
RESTINGA SÊCA-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/5

[Assinatura]

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099515.2.0001627-51

1.627

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Restinga Sêca, 26 de agosto de 2022

FOLHA

3

MATRÍCULA

1.627

0481.04.1200014.20325 e não como constou. Emol. Nihil (ERTR) – R. Sêca, 26 de agosto de 2022. – 0481.01.2000003.21333

[Assinatura]
JAIR RÉGIS ENGLERT
-Registrador-

continua no verso

CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº: 55681, em 05/09/2024, Termo de Redução de Bem à Penhora de Estado do Rio Grande do Sul. Nada mais constava. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.É.

Restinga Sêca-RS, 19 de setembro de 2024.

Total: Nihil

Certidão Matrícula 1.627 - 5 páginas: Nihil (0481.04.1200014.28377 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0481.05.1200009.36461 = Nihil)

Tasiâni Ulguim de Lima Moraes - Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
RESTINGA SÊCA-RS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099515 53 2024 00006025 35